



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SMA/RS

Assunto: **Notificação decisão final**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/SMA/RS**

Processo: **08704.000677/2024-16**

Interessado: **KARENNT KRISTIAMM QUERALES KOERBES**

1. Fica a senhora **KARENNT KRISTIAMM QUERALES KOERBES**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº **G2721452 (ATIVO)**, natural da **VENEZUELA**, nascido em 02/11/1982, filho de **MARIA DEL PILAR MORENO AGUILERA** e **SAMY ALEXIS QUERALES**, **NOTIFICADO da decisão final por perda da Autorização de Residências**, nos termos do art. 135, III do decreto 9.199/17.

2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contado dessa notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRIANE DE BARROS GAEDKE**, **Agente de Polícia Federal**, em 01/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35936129&crc=693DE53A.
Código verificador: **35936129** e Código CRC: **693DE53A**.